Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor a participar em audiências nas Secretarias de Planejamento, Obras, Saúde e Assembléia Legislativa em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, III, *a*, do Regimento Interno

RESOLVE:

1. Autorizar o Servidor Nilmar Ferreira Jordani, cargo de Assessor Especial, padrão CC-3, matrícula 12, a participar, em assessoramento à Presidência da Câmara Municipal de Agudo, em audiências nas Secretarias de Planejamento, Obras, Saúde e Assembléia Legislativa em Porto Alegre/RS, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2016, com direito à percepção de diárias estipuladas na forma da Resolução n.º 01/2015..

Ver. Aliceu Klein